



**CARTA DE LEI Nº 062/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 049/2021**

Dispõe sobre a denominação da rua Milton Albuquerque, na Localidade de Jardim.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:**

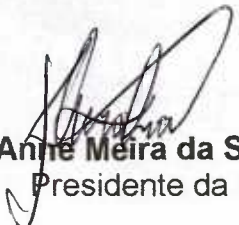
Art. 1º - Fica denominada rua **OSMILTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE (Rua Milton Albuquerque)** a rua principal do Jardim de Baixo com início na CE 040 e findando na curva antes da quadra de esporte.

Art. 2º - A Biografia do homenageado e as fotos são parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 08 de novembro de 2021.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara

